



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano XIII - Edição nº 01500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A40E0FE88D5C32046B73681115AF79D

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 9-2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**2120000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.041 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações.	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

Total Suplementado: 508.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação Por Tempo Determinado	308.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	200.000,00
Total por Ação:	508.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 508.000,00

Total Anulado: 508.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Decreto: